



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 096

DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

**OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A
APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA
DE AUDITORIA DE CONTABILIDADE –
INOBSERVÂNCIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL
DE SUBMISSÃO PRÉVIA À APROVAÇÃO DA
AGETRANSP – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº.
E-33/100.136/2006, por maioria**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar KPMG Auditores Independentes para que proceda auditoria da contabilidade da Concessionária Opportrans a partir do 3º trimestre de 2006.

Art. 2º. Aplicar a penalidade de Advertência, nos moldes da Cláusula Vigésima, alínea “a” do Contrato de Concessão.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2007

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente Substituto
(voto vencido)

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

MAURICIO AGNELLI
Conselheiro

LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro